

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 953/77

INTERESSADO : CASTRO EUGÊNIO LIPORONI

ASSUNTO: Contratação do interessado para lecionar "Introdução ao Estudo do Direito", no Departamento de Disciplinas Básicas e Complementares, na Faculdade de Direito de Franca

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan

PARECER CEE nº 956/77 - CTG - APROVADO EM 09/11/77

I- RELATÓRIO

1. Histórico: A direção da Faculdade de Direito de Franca submete à apreciação deste Conselho o nome de Castro Eugênio Liporoni para, na condição de Professor I, lecionar a disciplina "Introdução ao Estudo do Direito", junto ao Departamento de Disciplinas Básicas e Complementares daquela escola.

2. Fundamentação: O professor indicado, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro, apresenta vários certificados de extensão universitária de cursos realizados em Franca e outras cidades. Já tem aprovação do Conselho Federal de Educação para lecionar "Fundamentos de Ciências Sociais" (Parecer nº 716/72) e "Introdução à Economia" (Parecer nº 1794/72). Deste Conselho obteve parecer favorável (C.E.S. "D" nº 152/70) para lecionar "Economia" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de São José do Rio Pardo.

O indicado proferiu várias palestras e publicou trabalho sobre "Introdução ao Estudo do Direito". É advogado militante na comarca de Franca.

Em 1970, como resultado de concurso de títulos realizado na Faculdade proponente, foi nomeado professor titular da disciplina "Introdução ao Estudo do Direito".

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Castro Eugênio Liporoni para, como Professor I, lecionar a disciplina "Introdução ao Estudo do Direito", na Faculdade de Direito de Franca.

São Paulo, 07 de outubro de 1977.

a) Conselheiro José Antônio Trevisan
Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26/10/77

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de novembro de 1977

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente